



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ICMBIO CHICO MENDES

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68)32243749 OU VOIP 9739 RAMAL 25

ATA 04ª REUNIÃO DE COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CHICO MENDES

Aos 01 dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se virtualmente por meio do aplicativo Microsoft Teams, em razão da situação de pandemia de COVID-19, os servidores públicos: **Aécio Silva dos Santos**, Chefe do NGI Chico Mendes, matrícula SIAPE nº 2378305, **Flávio de Sousa Mascarenhas**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1777037 e **Giordano Daniel Anastácio**, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2218732, integrantes da **Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes**, designados pela **Ordem de Serviço nº 01/2020 ICMBIO CHICO MENDES, de 01 de junho de 2020**. Visando a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes.

A Comissão iniciou a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado provisório da seleção de candidatas a vagas de brigadista e chefes de esquadrão nas cidades de Rio Branco/AC e Brasília/AC, publicado no site do ICMBio em 30 de junho de 2020. **Durante o prazo estipulado para apresentação de recursos contra o resultado provisório, foram apresentados, por meio de petições enviadas ao endereço eletrônico chicomendes.resex@icmbio.gov.br, recursos pelos candidatos: Robson da Silva Oliveira e Vicente Barbosa da Silva.** O candidato à vaga de chefe de esquadrão/Rio Branco/AC Robson Oliveira declarou, em seu recurso, que tem 30 meses de experiência de trabalho em empresa terceirizada prestadora de serviço em UC, na função de porteiro. Informou também que possui curso de vigilância de 200 horas. Assim, requereu que fosse considerada a pontuação devida para este critério. O candidato à vaga de brigadista em Rio Branco/AC Vicente B. Da Silva também mostrou-se insatisfeito com a pontuação a ele conferida no resultado parcial. Anexou ao recurso Certificado do “Curso de Formação de Brigada de Incêndio” e Certificado do “curso de Formação de Básico de Formação de Vigilante”. Após conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos acima mencionados, esta Comissão verificou, em relação ao candidato Robson Oliveira, que embora tenha mencionado experiência em empresa terceirizada prestadora de serviço em entidades do SNUC, com o quê pontuaria no critério do item 3.3.3 do Edital de Seleção, o candidato não apresentou comprovação da experiência de trabalho, nem do curso de vigilante no ato de sua inscrição, inobservando, portanto o disposto no item 2.4.7 do Edital de Seleção, que previu a entrega dos comprovantes das experiências e capacitações declaradas quando do preenchimento do Anexo II do Edital no ato da inscrição. Em relação ao Candidato à vaga de Brigadista em Rio Branco/AC Vicente Barbosa, também cumpre dizer que os certificados apresentados por ele na oportunidade de seu recurso não foram apresentados no ato de sua inscrição, portanto, não foi observado o disposto no item 2.4.7, o que impossibilitou a computação da pontuação prevista. **A não apresentação da devida comprovação exigida pelo Edital de Seleção no ato da inscrição, veja-se, impossibilitou que esta Comissão pudesse aferir a pontuação na forma e no momento previsto no tem 3.1 do Edital. Por outro lado, admitir que os candidatos apresentassem as comprovações de experiência e capacitações em oportunidade posterior aquela prevista no Edital, conferindo-lhes a pontuação por tais critérios, alterando com isso a classificação dos candidatos, seria violar as regras do certame, pela ampliação dos prazos estipulados, bem como conferir tratamento diferenciado entre aqueles que se candidataram às vagas de brigadista e chefe de Esquadrão. Portanto, esta Comissão, por unanimidade, julga improcedente os Recursos movidos contra o resultado parcial do Edital de Seleção por Robson Silva de Oliveira e Vicente Barbosa da Silva, mantendo-se inalterada a classificação do resultado do certame publicado e contra o qual os recursos ora tratados foram movidos.**

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020			
Chefe de Esquadrão Base Avançada Brasília/AC			
Resultado Final			
Classificação	Nome		Motivo da não
Desclassificado	Antônio Fledison Pinheiro da Silva		Edita
Desclassificado	Heitor Gomes Ribeiro Junior		Edita
Reprovado	Manuela da Silva Rodrigues Maia		Edita
Reprovado	Ivan de Oliveira		Edita
Reprovado	Willian Rocha de Araújo		Edita

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020			
Brigadista Base Avançada Brasília/AC			
Resultado Final			
Classificação	Nome		Motivo da não
3º	Alison Carvalho De Amorin		
Desclassificado	André Fernandes Da Silva		Edita
Reprovado	André Holanda Monteiro		Edita
Desclassificado	Antônio Dos Santos Costa		Edita
Reprovado	Antônio José Da Costa Andrade		Edita
5º	Antônio Rodrigo Pires Santiago		
4º	Celio Da Silva Moura		
Reprovado	Elias De Freitas Galvão		Edita
Reprovado	Fabiano Leal De Oliveira		Edita
Reprovado	Francinaldo Bezerra Dos Santos		Edita
Desclassificado	Francisco Almeida De Souza		Edita
Desclassificado	Francisco Pedro Da Silva Siqueira		Edita
Desclassificado	Genivaldo Favalessa		Edita
1º	Geovane Almeida De Lira		
Desclassificado	Itamar Cavalcante De Oliveira		Edita
Reprovado	Josicleia Santos De Oliveira		Edita
Desclassificado	Kleilton Araújo De Souza		Edita
Reprovado	Marilene Bernardo Da Silva		Edita
Reprovado	Mateus De Souza Brito		Edita

2º	Renato Christian De Souza Lima	
Reprovado	Robecildo Gomes Ribeiro	Edit
Desclassificado	Weltony Da Silva Brito	Edit
Desclassificado	Weverton Florêncio Do Nascimento	Edit

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020		
Chefe De Esquadrão Base Avançada Rio Branco/AC		
Resultado Final		
Classificação	Nome	Motivo Da Nê
Reprovado	Alana Monte Nascimento	Edit
Desclassificado	Daniel De Lima Gonçalves	Edit
Reprovado	Esmael Maia Nascimento	Edit
1º	Jeffrey Da Silva Caetano	
Reprovado	Maurício Da Cruz Gambatto	Edit
Reprovado	Robson Silva De Oliveira	Edit

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020		
Brigadista Base Avançada Rio Branco/AC		
Resultado Final		
Classificação	Nome	Motivo Da N
Reprovado	Alan Da Silva Souza	Edi
Reprovado	Antônio Natanael Conceição Dos Santos	Edi
2º	Cristiano Melo De Aguiar	
1º	Cyntia Silva Do Nascimento	
Desclassificado	Francisco Wanderson De Souza Figueiredo	Edi
Reprovado	Jackson Sales Da Costa	Edi
Reprovado	Jhonkeliton Costa Martins	Edi
6º (Lista de Espera)	Jonatas Machado Lima	
Reprovado	Kelton José Vale Da Silva	Edi
Reprovado	Paulo Augusto Assen Marçal Junior	Edi
5º (Lista de Espera)	Railson Diniz Dos Santos	
Reprovado	Romário Gomes Do Nascimento	Edi
Reprovado	Sebastião Kennon Ferreira Santos	Edi
3º	Simone Holanda Leite	
Reprovado	Thomás Lima Da Silva	Edi
Reprovado	Vicente Barbosa Da Silva	Edi
Desclassificado	Vidal De Araújo Filho	Edi
4º	Wanderson Araújo Aguiar	

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Aécio Silva dos Santos
Presidente

Flúvio de Sousa Mascarenhas
Membro

Giordano Daniel Anastácio
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Silva dos Santos, Chefe**, em 02/07/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flúvio de Sousa Mascarenhas, Analista Ambiental**, em 02/07/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7362316** e o código CRC **18950609**.

Criado por 53677994268, versão 5 por 53677994268 em 02/07/2020 18:36:29.